

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

REUNIÃO SECTORIAL

ACTA

----- Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e oito reuniram nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro as entidades indicadas com as seguintes presenças: -----

----- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)**, Eng.^a Rufina Vilão, Eng.^a Alice Azenha, Arq. Graça Gabriel, Eng. Paulo Carvalho-----

----- **Câmara Municipal de Porto de Mós** – Sr. Vereador Arq. Jorge Cardoso, Arq. Ester Vieira, Dr.^a Helena Oliveira -----

----- A reunião teve como objectivo a análise das propostas apresentadas pela Câmara Municipal sobre a delimitação dos perímetros urbanos, cujos resultados constam de marcação na planta de ordenamento, bem como nos ortofotomapas respectivos.-----

Na reunião sectorial os aspectos com especial enfoque, foram os seguintes: -----

----- Relativamente à qualificação do solo rural, a CCDRC salientou que, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Art.73º do RJIGT, complementada pelo DR n.º 11/2009, de 29 de Maio, podem ser definidas, entre outras, as seguintes categorias: aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa, espaços culturais, espaços de ocupação turística e espaços destinados a equipamentos e outras estruturas, que impliquem a definição de um regime de uso específico. Consideraram que a proposta de ordenamento definida para o concelho de Porto de Mós deverá ser revista, enquadrando estes novos conceitos. -----

Como critérios gerais ficaram estabelecidos os seguintes pontos: -----

----- A CCDRC solicitou a revisão das justificações dos pedidos, de modo a não ser feita menção à faixa urbana com 50 metros bem como ao perímetro urbano em vigor, por considerar que estes não são motivos com fundamento. -----

----- Para os aglomerados urbanos não cartografados, mas regulamentados no PDM em vigor e condicionados pela REN, deve ser feito o respectivo pedido de exclusão, seguindo o mesmo procedimento efectuado para as restantes manchas a excluir. -----

----- Alguns alargamentos dos perímetros urbanos pretendidos, têm de ser justificados com pedidos que deram entrada na CM, como é, por exemplo, o caso de Casal Duro. -----

----- Em Vale de Ventos, a CM ficou de verificar a classificação do Solo Urbano no PDM de Alcobaça. -----

----- Todos os pedidos de exclusão da REN relativos a leitos dos cursos de água não são aceites pela CCDRC. -----

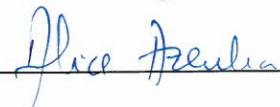
----- A Câmara Municipal ficou de apresentar uma acta com o registo das alterações, identificadas em ortofotomapa e em listagem à CCDRC e DRAPC. -----

-----Nada havendo mais a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos intervenientes.-----

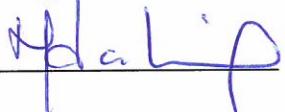
CCDRC



Eng.ª Rufina Vilão



Eng.ª Alice Azenha



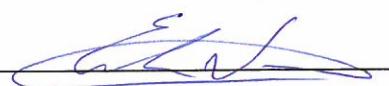
Arqt.ª Graça Gabriel



Eng.º Paulo Carvalho

Câmara Municipal de Porto de Mós

Sr. Vereador Jorge Cardoso



Arq. Ester Vieira



Dr.ª Helena Oliveira